



OF. N.º 170/79

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

Providenciado a respeito
na Sala das Sessões, 14 de 08 de 1979.

REQUERIMENTO

92/79

PRESIDENTE

Pelo decreto n.72/79, o Prefeito Rubens Santos Costa autorizou a Viação Danubio Azul a aumentar as tarifas das linhas urbana, Cachoeira, CIZIP e Academia da Força Aérea.

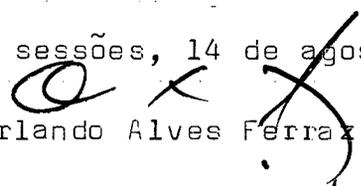
Para a rota urbana foi autorizado aumento de 60%, Cachoeira de Emas e CIZIP 80% e AFA 50%.

Não se desconhece que o aumento do preço do combustível gera desequilíbrio, forçando a recomposição dos preços. Mas, a majoração autorizada pelo Sr. Prefeito se apresenta incompatível com o aumento do combustível, já que este representa uma parcela de 20% no custo dos transportes.

A violenta majoração atinge a camada popular mais necessitada e carente, que vive de salário-mínimo.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, se já enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando o reexame de sua decisão e que sejam estabelecidos percentuais de aumento mais humanos, condizentes com os recursos da população e com os acréscimos verificados nos preços do combustível.

Sala das sessões, 14 de agosto de 1979


Orlando Alves Ferraz